



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Resolução n.º 133, de 1.º de novembro de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 1 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - a chefia, como presidente;
- II - um nutricionista da área de Unidade de Alimentação e Nutrição;
- III – um nutricionista da área de Pediatria (Lactário);
- IV – dois nutricionistas da área Clínica Adulto;
- V – um médico nutrólogo;
- VI – dois enfermeiros.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução n.º 4/2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende